

1 Introdução

“Farinha pouca, meu pirão primeiro”
(autor desconhecido)

O Brasil é conhecido como o país do “jeitinho”. Aqui temos permissão para cometer pequenas transgressões de tal maneira que essas podem passar a ser aceitas. No país do “jeitinho”, nem sempre alguém se indis põe com um desconhecido se este fura a fila no supermercado ou utiliza a fila de atendimento preferencial. Afinal, é mais importante manter a harmonia e estes são somente atos de esperteza ou praticidade.

Também não é incomum ver pessoas trafegando pelo acostamento nos engarrafamentos e furando a fila de carros mais à frente. Tampouco é incomum encontrar carros estacionados na calçada, ainda que inviabilizem a passagem de pedestres. Casos assim são passíveis de punição, mas nem sempre é o que ocorre. Ultrapassar o sinal fechado, impensável em países como a Noruega, por exemplo, é aceito e até aconselhável nas grandes cidades em determinados locais e horários.

Levar para casa papéis e canetas do trabalho não tem nada de errado, afinal, tem muitos lá e ninguém vai sentir falta. Se recebemos um valor maior do que deveríamos de troco, não é tão ruim assim não devolver. Pode-se considerar sorte.

Os casos citados acima nem sempre são encarados negativamente. No entanto, a corrupção nos altos escalões do governo, o desvio de verbas públicas, e a impunidade de certos crimes causam grande indignação, apesar de não serem casos tão in comuns. O Brasil é por vezes representado no cinema internacional como um país sem lei para onde os personagens criminosos fogem para não sofrerem as devidas punições em seus países de origem¹, porque aqui se diz que quase tudo é permitido. Será mesmo? Por vezes têm-se notícias de estrangeiros detidos pela polícia brasileira por cometerem delitos que pensavam ser permitidos.

¹ Segundo Lúcia Murat (2006), no filme *Olhar Estrangeiro*, mais de quarenta filmes estrangeiros retratam criminosos que fogem para o Brasil em busca de impunidade. Desde *O Mistério da Torre* (1951), em que um bancário foge para o Rio de Janeiro após roubar um carregamento de ouro, até o recente *Velozes e Furiosos 5* (2011), que mostra criminosos fugindo para o Brasil após resgatarem um de seus comparsas da prisão e praticando roubos aqui o Brasil é representado no cinema internacional como uma excelente rota de fuga.

Segundo o estudo de Fontoura (2014), têm ocorrido casos diversos de estrangeiros de diferentes nacionalidades que cometem delitos e acabam passando por problemas judiciais no Brasil. Após análise de variados casos em reportagens jornalísticas, a autora conclui que as transgressões não foram cometidas pelos estrangeiros devido a diferenças culturais, desconhecimento das leis brasileiras ou ao fato de a infração cometida ser permitida em seu país de origem. Foram encontradas nessa análise, por outro lado, marcas de que as transgressões foram motivadas por uma sensação de impunidade gerada por visões estereotipadas da malandragem, da licenciosidade e do “jeitinho” (Idem:73 - 75) e por falta de conhecimento mais profundo das nuances da cultura brasileira. A má interpretação da cultura brasileira leva os estrangeiros a se sentirem à vontade para cometer delitos.

Nesse contexto faz-se importante refletir sobre até que ponto e que tipo de transgressões são aqui aceitas ou punidas. O presente trabalho tem como proposta uma abordagem cultural da sociedade brasileira, com o intuito de descrever comportamentos que se podem caracterizar como reveladores de uma atitude marcada pela indulgência e pela restrição nessa sociedade. Buscamos neste trabalho verificar o índice de indulgência no Brasil apresentado nos estudos interculturais do antropólogo Geert Hofstede (2010 [1991]: 283) (Cf. 2.5.1), além de procurar também identificar em que contextos comportamentos transgressores são aceitos com indulgência e em quais são rejeitados pelos membros da sociedade brasileira, isto é, que tipos de desvios à norma são relevados e quais são punidos de alguma maneira.

Hofstede (2010[1991]: 31), com base em investigação intercultural, identifica cinco dimensões através das quais as culturas nacionais podem ser melhor compreendidas, classificadas e comparadas (Cf. 2.5.1.1 – 2.5.1.6). Uma dessas categorias de análise é denominada Indulgência versus Restrição. Dentre outros aspectos, esta dimensão verifica em que medida as pessoas de um determinado grupo social agem de forma livre de modo a atender seus desejos ou sentem-se subordinadas a regras sociais.

As sociedades com maior índice de indulgência tendem a tolerar com mais facilidade comportamentos desviantes às normas estabelecidas. Na obra de Hofstede o Brasil recebe índice de 59 (de 0 a 100), o que caracteriza uma sociedade que tende à indulgência. Este índice, somado ao fato de que o Brasil é

visto, em geral, como um país onde as leis e regras não são sempre respeitadas, e onde se pode por vezes dar um “jeitinho”, a presente pesquisa busca verificar o dado exposto por Hofstede com o objetivo de descrever em que medida as transgressões às regras e leis são aceitas em nossa sociedade.

Para proceder à análise, foram selecionados três episódios da série televisiva *A Grande Família*, que foram observados de maneira predominantemente qualitativa. Destacaram-se e analisaram-se as atitudes transgressoras e as reações dos personagens a elas encontradas nesses episódios.

1.1

Motivação e justificativa

A ampla visão de cultura apresentada em especial pelas disciplinas *Introdução ao Português como Segunda Língua para Estrangeiros* e *Aspectos Culturais do Português como Segunda Língua*, ministradas pela Professora Doutora Rosa Marina de Brito Meyer, na PUC-Rio, no primeiro e no segundo semestres de 2012, foi a primeira motivação para esta pesquisa. A ideia anterior de cultura entendida como apenas um conjunto de aspectos objetivos que poderiam servir a um objetivo de hierarquização de grupos sociais, especialmente no contexto educacional, nos fazia crer que não era essencial ou até mesmo, aconselhável o ensino de cultura associado ao de segunda língua (L2) ou de língua estrangeira (LE).

Nos cursos acima mencionados, esse pensamento deu lugar à visão de cultura como conjunto de valores, crenças, formas de pensar e visões de mundo de determinados grupos sociais e os seus respectivos impactos no comportamento das pessoas (Peterson, 2004: 17). Como o comportamento inclui a forma como as pessoas se comunicam através da língua, fica clara então a importância do ensino de aspectos culturais ligado ao ensino de L2.

A presente pesquisa visa, portanto, elucidar a questão da indulgência na sociedade brasileira a fim de contribuir para o ensino de português como segunda língua para estrangeiros, doravante PL2E. O tema selecionado é ainda pouco explorado e pode contribuir para uma melhor interação intercultural entre

aprendizes de PL2E e os brasileiros, e, conseqüentemente, para a construção de sua competência intercultural².

1.2

Objetivos

- **Objetivo Geral:**

Identificar a presença de atitudes de indulgência de modo a confirmar ou refutar o dado exposto pelos índices encontrados na pesquisa de Geert Hofstede, de que a sociedade brasileira é predominantemente indulgente, além de identificar quais fatores justificam a ocorrência das atitudes indulgentes.

- **Objetivos específicos:**

- 1- Identificar em que contextos as reações indulgentes ocorrem;
- 2- Verificar qual a ligação entre a relação entre os participantes e a tomada de atitudes indulgentes;
- 3- Identificar que tipos de transgressões são aceitos e quais são rejeitados pelos membros da sociedade brasileira.

1.3

Relevância

A dimensão da indulgência é relativamente nova e pouco explorada na literatura sobre L1, L2 e LE. A indulgência é um aspecto cultural subjetivo da sociedade brasileira e, por isso, pouco visível para estrangeiros estudantes de português brasileiro como segunda língua. No entanto, a falta de conhecimento acerca desse aspecto pode fazer com que estes sejam levados por estereótipos e tenham problemas na interação com o povo brasileiro.

Segundo Humboldt (1903 apud Wierzbicka, 1992: 3), cada língua contém uma visão de mundo característica. Sapir (1949 apud Wierzbicka, 1992:4), afirma que a língua condiciona toda a nossa maneira de pensar os processos sociais. Desse modo, as línguas diferentes são permeadas por formas diversas de enxergar

² Por competência intercultural entendemos “o conjunto de habilidades e características cognitivas, afetivas e comportamentais que dão suporte a interações efetivas e apropriadas em uma variedade de contextos culturais” (J.M. Bennett, 1998: 122).

a realidade, condicionadas por aspectos culturais, o que evidencia que a pesquisa acerca de aspectos culturais relacionada ao ensino de línguas é de grande relevância, visto que não se pode dissociar o ensino de língua do ensino de cultura.

Vale dizer ainda que aspectos culturais permeiam e orientam a escolha de elementos linguístico-interacionais nas diferentes línguas. Além disso, a falta de conhecimento cultural e intercultural pode levar aprendizes em contexto de imersão a passarem por choques culturais. Desse modo, a pesquisa acerca de aspectos culturais subjetivos e interculturais aplicados ao ensino de português como segunda língua para estrangeiros (PL2E) tem grande importância para a área.

1.4

Hipóteses

Com base não somente nos dados apresentados pela pesquisa de Geert Hofstede, como também no nosso conhecimento empírico a respeito da cultura brasileira, a hipótese inicial de que parte esta pesquisa é a de que as atitudes de indulgência estão muito presentes na sociedade brasileira e superam em número a ocorrência de atitudes restritivas. Os tipos de transgressões aceitas dependem não só das nossas características culturais, mas também, em parte, da personalidade e crenças individuais de cada cidadão.

1.5

Organização do trabalho

Este trabalho divide-se em quatro capítulos. O primeiro destes é esta introdução.

O segundo capítulo apresenta os pressupostos teóricos que dão base a este estudo. Estes incluem conceitos do Interculturalismo, tais como as noções de cultura, cultura objetiva e subjetiva, culturas de alto e baixo contexto e a teoria de Hofstede, além de conceitos da antropologia e da sociologia. O segundo capítulo descreve ainda os pressupostos metodológicos deste trabalho.

O terceiro capítulo contém a classificação e análise dos dados, além das considerações a respeito dos resultados da análise.

O quarto capítulo consiste nas considerações finais sobre o trabalho.

Em seguida são apresentadas as referências bibliográficas aqui utilizadas e os anexos, onde estão presentes as transcrições dos trechos relevantes dos episódios analisados.